

2016

# Manual de Controles Internos



Controles Internos  
BSPAR Investimentos  
30/06/2016

# Manual de Controles Internos



## Sumário

1.0	Introdução .....	2
2.0	Políticas de Compliance.....	4
2.1.	Proteção à Informação .....	4
2.2.	Compra e Venda de Valores Mobiliários .....	7
2.3.	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo.....	8
3.0	Políticas de Gestão .....	10
3.1.	Gestão de Riscos .....	10
3.2.	Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários .....	12
3.3.	Exercício de Direito de Voto .....	13
4.0	Fiscalização .....	14

# Manual de Controles Internos



## 1.0 Introdução

A BSPAR Gestão de Ativos e Participações Ltda. (“BSPAR Investimentos”) desempenha a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestão de recursos para fundos de investimento, estando obrigada a observar todas as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que regulam tais atividades, em especial a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, e a Instrução CVM nº 555, de 17 dezembro de 2014.

Conforme determina a Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, os administradores de carteira de valores mobiliários devem dispor de regras, procedimentos e descrição dos controles internos realizados pela instituição elaborados para permitir o devido cumprimento de suas obrigações. Dessa forma, a BSPAR Investimentos estabeleceu diversas políticas internas que contêm regras, normas e procedimentos institucionais que devem ser cumpridos por seus administradores, gestores, gerentes, estagiários, prepostos, prestadores de serviços e terceiros contratados da BSPAR Investimentos (“Colaboradores”), e por aqueles que detêm participação societária na BSPAR Investimentos (“Sócios”), no que lhes for aplicável.

Para que as regras, normas e procedimentos sejam efetivamente cumpridos pelos Colaboradores e Sócios da BSPAR Investimentos, a BSPAR Investimentos realiza as seguintes atividades: *(i)* orienta os Colaboradores e Sócios e disponibiliza toda a documentação que descreve as regras, normas e procedimentos com clareza. Além disso, a BSPAR Investimentos providencia o treinamento de todos que devem observar tais regras, normas e procedimentos; e *(ii)* realiza o controle e monitoramento do cumprimento das regras, normas e procedimentos pelas áreas da BSPAR Investimentos, conforme descrito no item 4 desse Manual de Controles Internos.

O presente Manual de Controles Internos dispõe acerca dos procedimentos de controles internos dispostos em todas as políticas adotadas pela BSPAR Investimentos para cumprimento da legislação e regulamentação que lhe é aplicável, que são as seguintes:

- Política de Proteção à Informação;
- Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários;

# Manual de Controles Internos



- Política de Exercício de Direito de Voto; e
- Código de Ética e de Conduta Interna.

A mitigação de eventuais riscos de falhas em sistemas eletrônicos da BSPAR Investimentos será realizada de acordo com os procedimentos operacionais descritos no Plano de Contingência da BSPAR Investimentos.

A área de compliance da BSPAR Investimentos (“Compliance”) tem por função monitorar os procedimentos e rotinas de controle das demais áreas da BSPAR Investimentos com vistas a assegurar que todas as áreas da BSPAR Investimentos estejam operando em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades desempenhadas pela BSPAR Investimentos e também com as regras, normas e procedimentos instituídos pela própria BSPAR Investimentos.

É importante notar que o Compliance possui total autonomia no exercício de suas funções de fiscalização e aplicação de mecanismos de controle e mitigação dos riscos de não conformidade advindos de quaisquer desvios, sejam eles efetivos ou potenciais, em relação às regras, normas e procedimentos aos quais a BSPAR Investimentos está sujeita. Tais desvios serão avaliados de forma séria e rigorosa pelo Compliance.

Um dos procedimentos de controle e acompanhamento de riscos de não conformidade pelo Compliance é a elaboração de um relatório anual com as conclusões de seu processo de controle e monitoramento do referido risco. Tal relatório deverá ser encaminhado ao Comitê Executivo da BSPAR Investimentos, que o examinará e determinará, conforme o caso, a adoção das providências cabíveis.

O Compliance é responsável por apresentar as regras contidas nas Políticas de Proteção à Informação, de Compra e Venda de Valores Mobiliários e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“Políticas de Compliance”), e no Código de Ética e de Conduta Interna da BSPAR Investimentos durante o programa de treinamento dos Colaboradores da BSPAR Investimentos. Além disso, o Compliance também é responsável por esclarecer dúvidas dos Colaboradores quanto às Políticas de Compliance e ao Código de Ética e de Conduta Interna da BSPAR Investimentos, cujas versões integrais podem ser consultadas no Manual de Compliance da BSPAR Investimentos.

As Políticas de Gestão de Riscos, de Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários e de Exercício de Direito de Voto (“Políticas de Gestão”), por conterem regras técnicas aplicáveis à

# Manual de Controles Internos



atividade de gestão de carteira *stricto sensu*, somente serão aplicáveis àqueles Colaboradores que atuem diretamente na gestão de recursos das carteiras dos fundos de investimento.

## 2.0 Políticas de Compliance

### 2.1. Proteção à Informação

Os Colaboradores da BSPAR Investimentos podem vir a ter acesso, no desempenho de suas funções, a diversas informações que são classificadas como informações confidenciais. Dessa forma, a BSPAR Investimentos adota uma Política de Proteção à Informação que dispõe as seguintes regras de controle para proteção de quaisquer informações confidenciais:

- Os arquivos da BSPAR Investimentos são separados, física e eletronicamente, de acordo com cada área da BSPAR Investimentos;
- Os Colaboradores são orientados a somente passar informações confidenciais para outros Colaboradores em casos estritamente necessários (conceito "*need to know basis*");
- Os Colaboradores são orientados a sempre evitar a discussão de questões confidenciais em lugares públicos;
- Documentos confidenciais da BSPAR Investimentos são mantidos em locais seguros, e minutas ou cópias de tais documentos serão sempre descartadas ou destruídas;
- Quando apropriado, serão utilizados nomes codificados em documentações para prevenir a identificação de investidores envolvidos em transações confidenciais com a BSPAR Investimentos;
- Documentos sigilosos ou confidenciais somente serão ser circulados internamente por cópia ou meio eletrônico para pessoas diretamente envolvidas no assunto tido como sigiloso ou confidencial e que necessitam ter acesso a tais documentos (conceito "*need to know basis*");
- Preferencialmente, as informações classificadas como confidenciais somente serão enviadas através de e-mail da BSPAR Investimentos. O uso de outros endereços de e-mail para

# Manual de Controles Internos



envio de mensagens que contenham informações classificadas como confidenciais para terceiros autorizados deverão conter alguma medida de codificação/criptografia;

- O acesso às áreas de negócios da BSPAR Investimentos é restrito aos Colaboradores que sejam empregados ou terceirizados da BSPAR Investimentos e aos Sócios da BSPAR Investimentos. Eventuais visitas de terceiros serão conduzidas sempre por um Colaborador empregado ou terceirizado, ou sócio, e centralizadas nas salas de reunião localizadas na sede da BSPAR Investimentos;
- Consultores e terceiros contratados para trabalhar pontualmente em transações com a BSPAR Investimentos devem assinar acordos de confidencialidade para ter acesso às informações classificadas como confidenciais;
- Documentos com a indicação “*somente uso interno*” ou redação similar, incluindo comunicações corporativas para os Colaboradores, não devem ser transmitidos externamente, fora do ambiente da BSPAR Investimentos;
- Se qualquer Colaborador vier a deixar a BSPAR Investimentos, não deve levar consigo nenhuma informação, banco de dados, documentos internos ou de investidores relacionados ao exercício da atividade de administração da carteira de valores mobiliários, ou aos fundos de investimento por ela administrados, ou ainda relacionados aos investidores e Sócios da BSPAR Investimentos; e
- Toda informação, estudo, ou análise desenvolvidos pelos Colaboradores da BSPAR Investimentos serão de propriedade da BSPAR Investimentos.

Além das informações confidenciais, os Colaboradores da BSPAR Investimentos podem vir a ter acesso a informações privilegiadas. Tais informações são informações sigilosas e relevantes de determinado emissor de títulos e/ou valores mobiliários que, caso divulgadas ao mercado, teriam o condão de causar modificação no preço dos títulos e/ou valores mobiliários do emissor em questão. A negociação de títulos e/ou valores mobiliários de emissores dos quais a BSPAR Investimentos obteve informações privilegiadas é terminantemente proibida, sendo tal atividade considerada um crime de acordo com a legislação em vigor.

# Manual de Controles Internos



A segregação física das atividades de administração de carteira de quaisquer outras atividades exercidas pela BSPAR Investimentos é um requisito da ICVM 558/2015. Dessa forma, é necessário que sejam estabelecidas barreiras à comunicação de informações classificadas como confidenciais e/ou privilegiadas. Para tanto, a BSPAR Investimentos adota as regras abaixo como formas de controle da comunicação de informações classificadas como confidenciais e/ou privilegiadas:

- Caso uma área da BSPAR Investimentos tenha acesso contínuo a informações confidenciais, tal área será considerada como “*insider*” nestas matérias, sendo orientada a manter todas as informações confidenciais fisicamente separadas de outras informações disponíveis sobre o ativo, seus emissores e/ou os Sócios do emissor;
- Caso a BSPAR Investimentos receba informações privilegiadas sobre emissores que detêm títulos negociados em bolsa de valores, a área que receber tal informação será orientada a tratá-la como confidencial e privilegiada, obrigando-se a não divulgá-la ou repassá-la em hipótese alguma, e não utilizá-la para obter benefícios para si, ou para terceiros, até que a informação confidencial e/ou privilegiada torne-se pública;
- Colaboradores de áreas que venham a ser consideradas “*insiders*”, conforme definido acima, serão orientados a não compartilhar informações privilegiadas com quaisquer outras áreas da BSPAR Investimentos sem a aprovação prévia do Compliance; e
- Caso qualquer Colaborador tenha conhecimento de informação confidencial e/ou privilegiada, o Compliance controlará o acesso do referido Colaborador às informações recebidas, atuando como intermediário no processo de divulgação autorizada, e ainda assegurando que o Colaborador está plenamente ciente das suas obrigações de confidencialidade. É importante que o Colaborador esteja ciente de que suas atividades diárias poderão sofrer restrições, em decorrência do acesso à informação confidencial e/ou privilegiada, com o objetivo de coibir o risco da prática de “*insider dealing*”.

A BSPAR Investimentos tem a obrigação fiduciária de defender os interesses dos fundos de investimento sob sua gestão e, conseqüentemente, tratar as informações que recebe com todo o zelo e cuidado possível. Além disso, a BSPAR Investimentos deve conferir total transparência às operações que realiza em nome dos fundos de investimento. Ocorre, no entanto, que no exercício das funções da BSPAR Investimentos, é possível que venha a se materializar uma situação de conflito de interesses.

# Manual de Controles Internos



Quanto aos controles internos dedicados a situações de conflitos de interesses, a BSPAR Investimentos orienta seus Colaboradores de forma a evitar a ocorrência dessas situações. No entanto, caso o conflito de interesses seja materializado, o Compliance é competente para administrar tais situações.

Para maiores informações sobre as regras estipuladas pela BSPAR Investimentos para tratamento de informações confidenciais, privilegiadas ou situações de conflitos de interesse, sugerimos a leitura da Política de Proteção à Informação disponível para consulta no Manual de Compliance da BSPAR Investimentos.

## **2.2. Compra e Venda de Valores Mobiliários**

A BSPAR Investimentos também adota uma Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários, aplicável a todos os seus Colaboradores e Sócios, e também a seus cônjuges, companheiros, pessoas com parentesco de primeiro grau e a qualquer pessoa jurídica na qual o sócio, Colaborador, ou seus cônjuges, companheiros e pessoas com parentesco de primeiro grau possuam participação e ingerência (“Pessoas Vinculadas”).

A BSPAR Investimentos estabeleceu uma lista dos ativos permitidos, não permitidos ou sujeitos necessariamente à análise prévia do Compliance para investimento pessoal das pessoas acima referidas. Além disso, também foi estipulada uma lista complementar às regras relativas aos investimentos pessoais, denominada Lista de Operações Restritas, que contém a indicação de empresas objeto de processo de estruturação de transações para investimento pela BSPAR Investimentos cujos valores mobiliários não poderão ser adquiridos pelos Colaboradores, sem prejuízo da indicação de outras empresas a critério da BSPAR Investimentos.

Os processos de controle e monitoramento realizados pelo Compliance de forma a garantir que todas as regras contidas na Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários sejam cumpridas são realizados por meio de sistemas de controle de carteiras acompanhados pela equipe de controles internos da BSPAR Investimentos.

Como parte das medidas de controle e monitoramento do cumprimento da Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários, a BSPAR Investimentos exige que todos os Sócios e Colaboradores assinem uma Declaração de Investimento e de Endividamento Pessoal, cujo modelo se encontra no Anexo IV do Manual de Compliance, e divulguem formalmente, quando de sua admissão aos quadros



# Manual de Controles Internos



da BSPAR Investimentos, se já participam de Conselhos de Administração, ou detém cargos de responsabilidade em qualquer outra sociedade ou entidade, para que o Compliance da BSPAR Investimentos julgue se tal exercício pode conflitar com as responsabilidades daquele Sócio ou Colaborador na BSPAR Investimentos.

Para maiores informações sobre as regras estipuladas para investimento pessoal dos Colaboradores, Sócios e Pessoas Vinculadas, sugerimos a leitura da Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários, disponível para consulta no Manual de Compliance da BSPAR Investimentos.

## **2.3. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo**

A BSPAR Investimentos adota uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo de forma a evitar que a sua estrutura seja utilizada por terceiros para a tentativa ou prática do crime de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo.

# Manual de Controles Internos



A BSPAR Investimentos mantém o registro de todas as transações realizadas em nome dos fundos de investimento pelo período de 5 (cinco) anos contados da conclusão de tais transações. Serão registradas todas as operações “ativas” dos fundos de investimento administrados pela BSPAR Investimentos, ou seja, todas as operações de compra e venda de títulos e/ou valores mobiliários.

Além disso, a BSPAR Investimentos adota os seguintes procedimentos para confirmação dos dados cadastrais dos emissores dos ativos financeiros negociados em nome dos fundos de investimento sob gestão da BSPAR Investimentos, identificação de pessoas politicamente expostas da origem dos recursos envolvidos nas transações realizadas:

- Atualização do cadastro dos emissores dos ativos financeiros dos fundos de investimento que administra, realizando diligências de monitoramento de informações com periodicidade mínima de 24 (vinte e quatro) meses por meio de contato direto com os emissores de ativos financeiros para confirmar as informações fornecidas no início do relacionamento ou por meio visitas *in loco*, se entender necessário;
- Classificação dos emissores dos ativos financeiros dos fundos de investimento em categorias de risco de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo, levando em consideração, no mínimo, os tipos de emissores de ativos financeiros e produtos negociados e a forma de realização das operações;
- Identificação dos beneficiários finais dos emissores dos ativos financeiros, com a discriminação das pessoas físicas envolvidas na cadeia de beneficiários finais; e
- Análise de novos produtos, serviços e tecnologias que possam ser utilizados para prevenir crimes de lavagem de dinheiro ou de financiamento ao terrorismo;

Além disso, serão oferecidos aos Colaboradores da BSPAR Investimentos cursos e palestras sobre o tema e aplicação de testes periódicos pelo Compliance sobre situações de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

É regra que as transações realizadas pela BSPAR Investimentos em nome dos fundos de investimento sob sua gestão devam ser analisadas em conjunto com transações conexas que possam fazer parte de um mesmo grupo de operações ou guardar qualquer tipo de relação entre si.

# Manual de Controles Internos



A BSPAR Investimentos orienta os Colaboradores a reportar imediatamente ao Compliance qualquer fato que traga suspeita sobre uma tentativa ou prática do crime de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo, para que sejam tomadas as medidas cabíveis perante os órgãos reguladores, de acordo com a legislação vigente.

O Diretor de Risco e Compliance, por sua vez, ao constatar que há sérios indícios da ocorrência ou tentativa de crime de lavagem de dinheiro, comunicará o fato ao Comitê Executivo e ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF dentro de 24 horas da ciência do fato, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 301.

Para maiores informações sobre as orientações aos Colaboradores e exemplos de situações que possam configurar indícios da ocorrência de crime de lavagem de dinheiro, sugerimos a leitura da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, disponível para consulta no Manual de Compliance da BSPAR Investimentos.

## **3.0 Políticas de Gestão**

### **3.1. Gestão de Riscos**

A BSPAR Investimentos mantém uma Política de Gestão de Riscos que permite o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada carteira de valores mobiliários dos fundos de investimento que estejam sob sua gestão. Tais riscos se classificam basicamente em risco de mercado, risco de liquidez, risco de crédito, risco de concentração e risco de contraparte.

A área de risco da BSPAR Investimentos e o Compliance têm como missão monitorar diariamente os riscos aos quais os fundos de investimento estão sujeitos e comunicar imediatamente a potencial ocorrência de uma situação fora do comum ao Comitê Executivo da BSPAR Investimentos. Dessa forma, a BSPAR Investimentos adota os procedimentos abaixo descritos para identificação e acompanhamento da exposição a risco das carteiras dos fundos de investimento que estão sob sua gestão:

# Manual de Controles Internos



## A) Risco de Mercado:

- Análises da situação macroeconômica e política do Brasil e do mundo, de grandes tendências de mercado, procurando assim determinar seus possíveis reflexos nos mercados financeiros brasileiros e globais;
- Estudo dos ativos financeiros das carteiras dos fundos de investimento sob gestão que poderão ser beneficiados ou prejudicados pela tendência identificada nas análises acima mencionadas e que, conseqüentemente, terão aumento ou queda em seu valor de mercado; e
- Manutenção de um núcleo de debates entre as equipes técnica e de gestão para discutir a influência da economia, das tendências da atividade comercial e industrial e das condições políticas nos ativos financeiros negociados nos mercados brasileiros.

## B) Risco Operacional:

- Aplicação de uma metodologia baseada em estudos estatísticos, utilizando observações históricas e paramétricas dos preços dos ativos financeiros nos quais os recursos dos fundos de investimento sob gestão da BSPAR Investimentos estão aplicados;
- São utilizadas ferramentas que permitem a precificação dos ativos, o controle de enquadramento, o cálculo do VAR e a simulação de cenários de stress; e
- Realização de *double check* das operações de identificação e boletagem das operações, cálculo de cotas dos fundos de investimento, cálculo da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos de fundos de investimento, efetivação das liquidações financeiras das operações e controle e manutenção das posições individuais de cada cotista.

## C) Risco de Liquidez:

- Emissão de relatório diário de liquidez com indicação de concentração de investidores por fundo de investimento; e
- Manutenção de “colchão de liquidez” nos fundos de investimento sob gestão, o que significa a manutenção de um valor mínimo do patrimônio do fundo de investimento alocado em ativos de liquidez imediata, como, por exemplo, títulos públicos do tesouro nacional e operações compromissadas com vencimento em um dia útil ou cotas de fundos de investimento que permitam o resgate de cotas para o mesmo dia do requerimento.

## D) Risco de Crédito:

- Emissão de um relatório de crédito a cada operação de crédito efetuada onde devem constar as seguintes informações:

- Risco atual e limite de risco proposto e histórico de relacionamento;
- Controle acionário e informações sobre sócios e empresas ligadas (organograma);
- Estrutura operacional;
- Breve histórico;
- Principais produtos;
- Principais clientes;
- Principais fornecedores;
- Relação de faturamento;
- Relação de endividamento;
- Pesquisa bancária;
- Dados contábeis;
- Análise econômica e financeira;
- Análise setorial comparando os principais concorrentes;
- Conclusão (pontos de riscos, mitigantes e recomendação); e
- Anexos.

## E) Risco de Contraparte:

- Utilização de empresas e/ou corretoras coligadas aos administradores dos fundos de investimento para liquidação das operações.

Para maiores informações, sugerimos a leitura da Política de Gestão de Riscos.

### **3.2. Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários**

As regras sobre rateio e divisão de ordens de compra e/ou venda de valores mobiliários para os fundos de investimento sob gestão da BSPAR Investimentos estão descritas na Política de Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários.

As ordens serão dadas pela BSPAR Investimentos às contrapartes para que estas negociem ou registrem uma operação de compra ou venda de títulos e/ou valores mobiliários em nome dos fundos

# Manual de Controles Internos



de investimento sob gestão da BSPAR Investimentos, sendo que tais ordens podem ser transmitidas verbalmente, por telefone, ou por escrito, via os meios eletrônicos disponíveis.

A BSPAR Investimentos realiza o controle das ordens dadas em nome dos fundos de investimento por meio da gravação e arquivamento das ordens em seu sistema de controle e gerenciamento de carteiras. Além disso, diante de situações nas quais seja necessário efetuar um rateio dos ativos entre os fundos de investimento geridos pela BSPAR Investimentos, a divisão será realizada na mesma proporcionalidade de quantidade e valor para cada fundo de investimento, respeitando-se a políticas de investimentos adotada.

Para maiores informações, sugerimos a leitura da Política Rateio e Divisão de Ordens entre Carteiras de Valores Mobiliários.

### **3.3. Exercício de Direito de Voto**

A BSPAR Investimentos adota uma Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais que estabelece as regras gerais para o exercício do direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelos fundos de investimento sob gestão da BSPAR Investimentos, de forma a cumprir com o seu dever fiduciário, sendo certo que o voto, sempre que exercido, o será no interesse dos cotistas dos fundos de investimento.

Assim, de forma a exercer o direito de voto decorrente dos ativos financeiros detidos pelos fundos de investimento sob sua gestão, a BSPAR Investimentos adota o seguinte procedimento de tomada de decisão:

- O Comitê de Investimentos da BSPAR Investimentos analisará se a matéria a ser deliberada em assembleia geral convocada pelo emissor de ativo financeiro é uma das matérias obrigatórias. Caso sim, a BSPAR Investimentos estará obrigada a proferir voto em tais assembleias. Em seguida, o Comitê de Investimentos analisará todas as informações disponíveis para o exercício do direito de voto do fundo de investimento e proferirá o voto de acordo com suas convicções; e
- Caso se trate da aprovação de quaisquer outras matérias cujo voto não seja obrigatório, o Comitê de Investimentos avaliará os impactos da eventual aprovação da matéria posta em pauta da assembleia geral para o fundo de investimento e, caso entenda ser tal impacto relevante, proferirá o voto de acordo com sua convicção.

# Manual de Controles Internos



Nos casos em que se verifiquem situações de conflitos de interesses (i) a BSPAR Investimentos abster-se-á de votar na respectiva assembleia geral caso não haja qualquer obrigatoriedade em proferir seu voto; ou (ii) decidirá de forma isenta e no melhor interesses dos fundos de investimentos sob sua gestão caso haja obrigatoriedade legal ou regulamentar de exercício de voto ou caso a abstenção possa gerar prejuízo patente aos fundos de investimento.

Para maiores informações sobre as regras gerais de exercício de direito de voto e sobre as matérias obrigatórias e facultativas relativas ao exercício de direito de voto, sugerimos a leitura da Política de Exercício de Direito de Voto em Assembleias Gerais.

## 4.0 Fiscalização

A fiscalização das medidas de controles internos adotadas pela BSPAR Investimentos será realizada da seguinte forma:

Sem prejuízo de outras medidas específicas previstas na regulamentação aplicável e nas normas internas da BSPAR Investimentos, o Compliance irá fiscalizar os procedimentos das áreas da BSPAR Investimentos de forma a checar se as Políticas de Compliance estão sendo devidamente cumpridas. Para tanto, o Compliance irá avaliar e revisar periodicamente os procedimentos de cada área, realizar o acompanhamento dos eventuais riscos potenciais ou de não conformidade e convocar reuniões com os gerentes e/ou diretores de áreas da BSPAR Investimentos para tratar de melhorias ou novos procedimentos de controle.

Em casos de deficiências encontradas nos controles do Compliance, que deverão ser reportadas no Relatório de Conformidade da BSPAR Investimentos, o Comitê Executivo irá acompanhar o processo de regularização de tais deficiências, podendo propor melhorias ou novos procedimentos de controle ao Compliance.

Em relação à fiscalização dos procedimentos das áreas de risco e de investimentos, que estão descritos nas Políticas de Gestão, o Compliance irá supervisionar a atividade de tais áreas, cabendo a fiscalização efetiva aos gerentes e diretores das áreas de risco e de investimentos. O Compliance deve ser imediatamente informado acerca de qualquer descumprimento que seja verificado no exercício das atividades. Além disso, o Compliance se reunirá mensalmente com as áreas de risco e de investimentos da BSPAR Investimentos para tratar de assuntos de controles internos dessas áreas e, se for o caso, discutir melhorias ou novos procedimentos de controle.

Caso surja alguma dúvida ou necessidade de aconselhamento em relação às orientações dispostas neste Código, o Colaborador deverá entrar em contato com o Compliance.

# Manual de Controles Internos



Telefone: (11) 5502-0200

E-mail: [compliance@bspar.com.br](mailto:compliance@bspar.com.br)